



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

JORNAL OFICIAL

Município de São João da Boa Vista, Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025 - Ano 2025 - Edição 1.601

SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	1
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	1
SÃO JOÃO PREV.....	1
EDITAIS.....	1
CONTRATOS.....	1
LICITAÇÕES.....	3
RECURSOS HUMANOS.....	3
SINDICÂNCIA.....	4
VIGILÂNCIA SANITÁRIA.....	4
SECRETARIA.....	7
PORTARIAS.....	10

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SÃO JOÃO PREV

PORTARIA 010/2025

“Nomeia, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, a Comissão de Seleção de Banca para organização de Concurso Público”.

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no Art. 13, incisos III, XII e XVII, da Lei Complementar Municipal nº 4.207, de 24 de outubro de 2017.

Considerando a recente exoneração de servidores do quadro de pessoal desta autarquia de previdência;

Considerando a inexistência de concurso público vigente para provimento efetivo dos cargos vagos;

Considerando a necessidade de preenchimento das vagas em aberto para o bom andamento dos trabalhos internos;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Nomear a “**Comissão de Seleção de Banca para organização de Concurso Público**” para acompanhar a tramitação do Processo Administrativo nº 107/2025 (dispensa de licitação) e proceder com a abertura dos envelopes para escolha da instituição melhor qualificada segundo critérios objetivos de técnica e preço estabelecidos em Termo de Referência, com fulcro no Art. 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021.

ARTIGO 2º:- A comissão de que trata o Art. 1º será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: **DOUGLAS DA SILVA VITIELLI**
Secretário: **ANDREA SALVATICO ORLANDI**
Apoio: **VIVIANE OLIVEIRA SANCHES RAIMUNDO**
RENATA GIAO RUY

ARTIGO 3º:- Para fins de remuneração pela nomeação para o exercício de encargo auxiliar, sempre que houver sessão será devida ao servidor designado gratificação especial que será paga nos termos do disposto na Lei Municipal nº 4.340, de 13 de julho de 2018, atestada sua participação.

ARTIGO 4º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (17/02/2025).

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO
Superintendente

EDITAIS

CONTRATOS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE CONTRATOS

Extrato de Contratos

Contrato n.º: 002/25

Contratada: FLAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para entrega parcelada de hortifrutigranjeiros para o Quartel do Corpo de Bombeiros. – PE 081/24

Assinatura: 06/02/2025

Prazo: 06/02/2025 A 05/02/2026

Valor: R\$ 41.225,15

Contrato n.º: 003/25

Contratada: JOSÉ ROBERTO PAGANI CRUZ ME

Objeto: Contratação de empresa para entrega parcelada de hortifrutigranjeiros para o Quartel do Corpo de Bombeiros. – PE 081/24

Assinatura: 12/02/2025

Prazo: 12/02/2025 A 11/02/2026

Valor: R\$ 5.181,28

Contrato n.º: 004/25

Contratada: MAGMA ASSESSORIA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria atuarial previdenciária com banco de dados demográfico e projeção de aposentadorias e pensões. – PAD 1846/25

Assinatura: 05/02/2025

Prazo: 05/02/2025 A 04/05/2025

Valor: R\$ 8.000,00

Autoridade certificadora



Prefeitura de
São João da Boa Vista
Assessoria de Comunicação Social

Jornalista Responsável
Antônio Luiz Magalhães
MTb 44.599/SP
Disponível gratuitamente
De forma eletrônica no site
oficial da Prefeitura

Contrato n.º: 005/25

Contratada: BEM VIVER CLÍNICA MÉDICA

Objeto: Contratação de vaga em clínica especializada em tratamento de transtornos mentais, menor de idade que necessita de internação para melhor adesão ao tratamento medicamentoso e estabilização, usuário da rede pública de saúde do Município de São João da Boa Vista. – PAD 21468/24

Assinatura: 05/02/2025

Prazo: 05/02/2025 A 04/02/2026

Valor: R\$ 104.000,00

ADITIVOS

Contrato n.º: 019/23 TA 02/25

Contratada: J.R. DA SILVA TRANSPORTES JARDIM - ME

Objeto: 2º termo aditivo ao Contrato nº 019/23, referente a prestação de serviços de transporte escolar.

Aditamento: prazo, acréscimo, supressão de serviços, valor e reajuste de valor

Assinatura: 12/02/2025

Prazo: 13/02/2025 A 12/02/2026

Valor: R\$ 594.914,00

Contrato n.º: 039/16 TA 09/25

Contratada: MANOELINA MARTINS QUINTERI

Objeto: 9º termo aditivo ao Contrato nº. 039/16, referente à locação de imóvel destinada a abrigar a Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania – Diretoria Regional de Atenção ao Egresso e Família – Região Central – CAEF São João da Boa Vista (Penas Alternativas).

Aditamento: prazo e reajuste de valor

Assinatura: 12/02/2025

Prazo: 22/02/2025 A 21/02/2026

Valor: R\$ 22.526,88

Contrato n.º: 037/22 TA 03/25

Contratada: CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS

Objeto: 3º termo aditivo ao Contrato nº 037/22, referente a aquisição de materiais de laboratório, com entrega parcelada, bem como fornecimento de equipamentos em regime de comodato.

Aditamento: prazo e reajuste de valor

Assinatura: 13/02/2025

Prazo: 16/02/2025 A 15/02/2026

Valor: R\$ 689.522,25

Contrato n.º: 038/22 TA 03/25

Contratada: DDHIG DESINTUPIDORA, DEDETIZADORA E HIGIENIZADORA LTDA ME

Objeto: 3º termo aditivo ao Contrato nº 038/22, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sanitários químicos.

Aditamento: prazo

Assinatura: 13/02/2025

Prazo: 21/02/2025 A 20/02/2026

Valor: R\$ 127.800,00

Contrato n.º: 022/23 TA 02/25

Contratada: JULIANO MASSARO - ME

Objeto: 2º termo aditivo ao Contrato nº 022/23, referente a prestação de serviços de transporte escolar.

Aditamento: prazo, acréscimo de serviços, valor e reajuste de valor

Assinatura: 13/02/2025

Prazo: 14/02/2025 A 13/02/2026

Valor: R\$ 518.356,00

Contrato n.º: 045/22 TA 03/25

Contratada: JOSUE GRESPAN

Objeto: 3º termo aditivo ao Contrato nº 045/22, referente a locação de imóvel localizado neste município à Avenida Rodrigues Alves, nº 533 - Bairro Rosário, para abrigar o atendimento educacional especializado- AEE do Departamento de Educação da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista/SP.

Aditamento: alteração de locador, prazo, reajuste de valor e alteração de gestor

Assinatura: 13/02/2025

Prazo: 14/02/2025 A 13/09/2025

Valor: R\$ 27.689,48

Contrato n.º: 024/23 TA 02/25

Contratada: SÃO JOÃO TRANSPORTES E TURISMO LTDA. - EPP

Objeto: 2º termo aditivo ao Contrato nº 024/23, referente a prestação de serviços de transporte escolar.

Aditamento: prazo e reajuste de valor

Assinatura: 13/02/2025

Prazo: 14/02/2025 A 13/02/2026

Valor: R\$ 121.308,00

Contrato n.º: 020/23 TA 02/25

Contratada: M GONÇALVES TRANSPORTE ESCOLAR - ME

Objeto: 2º termo aditivo ao Contrato nº 020/23, referente a prestação de serviços de transporte escolar.

Aditamento: prazo e reajuste de valor

Assinatura: 13/02/2025

Prazo: 14/02/2025 A 13/02/2026

Valor: R\$ 159.954,00

Contrato n.º: 017/23 TA 02/25

Contratada: DIRCE COSTA DA SILVA

Objeto: 2º termo aditivo ao Contrato nº 017/23, referente a prestação de serviços de transporte escolar.

Aditamento: prazo, reajuste de valor e alteração dos dados cadastrais da contratada

Assinatura: 14/02/2025

Prazo: 15/02/2025 A 14/02/2026

Valor: R\$ 147.384,00

CONVÊNIOS

Convênio n.º: CONV 001/21 TA 02/25

Conveniada: CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO - FAE

Objeto: 2º termo aditivo ao Convênio nº 001/21, referente à concessão a oportunidade de estágio curricular obrigatório a educandos que estejam frequentando o ensino regular na instituição de educação superior, junto aos Departamentos da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista.

Aditamento: alteração de cláusula

Assinatura: 17/01/2025

Prazo: 17/01/2025 A 25/07/2025

Convênio n.º: CONV 003/23 TA 01/25

Conveniada: FACULDADE ÚNICA LTDA

Objeto: 1º termo aditivo ao Convênio nº 003/23, referente a concessão de oportunidade de estágio curricular obrigatório, junto aos departamentos da prefeitura municipal de São João da Boa Vista, de educandos que estejam frequentando o ensino regular na instituição de educação superior.

Aditamento: prazo e alteração de gestor

Assinatura: 17/02/2025

Prazo: 29/03/2025 A 28/03/2027

Fica retificado o extrato do Termo de Colaboração nº 001/20 TA 04/24, publicado à edição nº. 1.441 do Jornal Oficial do Município ao dia 06/02/2024, passando a ter a seguinte redação:

“Valor: R\$ 131.950,20”

São João da Boa Vista, 18 de fevereiro de 2025.

JULIANA DIAS MARTINELLI
Chefe do Setor de Contratos

MÁRIO HENRIQUE FAGOTTI VASSÃO
Diretor do Depto. de Administração

LICITAÇÕES

RETOMADA PE Nº. 077/24

A P. M. de São João da Boa Vista, torna pública a retomada do Pregão Eletrônico nº 077/24, considerando o resultado do recurso interposto.

A nova sessão será realizada no dia 20/02/2025 às 09h00min no site www.bllcompras.org.br

São João da Boa Vista, 17/01/2025.

Setor de Licitações.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/25 EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002

O Município de São João da Boa Vista TORNA PÚBLICO AS ALTERAÇÕES PROCESSADAS NO EDITAL DO PREGÃO SUPRACITADO E INFORMA QUE O edital de retificação já se encontra disponível no site www.saojoao.sp.gov.br.

Considerando as alterações processadas, fica alterada a data de realização do certame para o dia 07 de março de 2025, às 09h00min.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital.

São João da Boa Vista, 18/02/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/25

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, EM REGIME DE COMODATO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, MONITORAMENTO E PRONTA RESPOSTA DE SISTEMAS ELETRÔNICOS DE ALARME ANTIFURTO.

Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>

Sessão pública: realização no site www.bllcompras.org.br

DATA: 07/03/2025 às 09h00min.

RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO – PMSJBV Nº 02/2024 PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 40 HORAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca a candidata aprovada no Processo Seletivo – PMSJBV nº 02/2024, para a vaga temporária de Professor de Desenvolvimento da Educação Básica – 40 horas, conforme abaixo relacionada, para comparecer ao Departamento de Educação, situado na Rua Benjamin Constant, 155 – Centro, e **cumprir o cronograma constante do Anexo I para o Emprego Público de Professor de Desenvolvimento da Educação Básica- 40 horas** deste Edital. O prazo para o comparecimento é de 19/02/2025 a 21/02/2025.

O não comparecimento até a data supra estabelecida será considerado como desistência da vaga temporária, podendo esta Municipalidade convocar o próximo classificado.

PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

12º ISABELA ROTH A EVANGELISTA.....RG: 59.035.885-6

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. (18/02/2025)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MARIA LÍGIA MARINHO CAMPOS
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MARIA HELENA ANGELINI SANTANA
Diretora do Depto. de Educação

ANEXO I **CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

1. 19/02/2025 – Reunião para **ATRIBUIÇÃO** das salas de aula, **ENTREGA DOS DOCUMENTOS** relacionados no item 1.2 desse Anexo e **COMPROVAÇÃO PRÉVIA DE REQUISITOS** do Edital de Abertura.

- Horário: 09:00 - Professor De Desenvolvimento Da Educação Básica – 40 Horas

- Local: Departamento de Educação – Rua Benjamin Constant, 155 – Centro

1.1. Para comprovação prévia de requisitos, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) CPF original
- b) RG original
- c) Título de eleitor original
- d) Carteira de reservista ou dispensa original
- e) Carteira de trabalho com o nº do PIS
- f) 02 Fotos ¾ (coloridas, iguais e recentes)
- g) Cópia simples do RG
- h) Cópia simples do número do PIS
- i) Via original e cópia simples do comprovante de escolaridade exigido no Edital de Abertura do Processo Seletivo 02/2024
- j) Cópia simples da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos

- k) Cópia simples da Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos
- l) Declaração de frequência escolar dos filhos acima de 06 anos
- m) Cópia da Declaração de Imposto de Renda do Exercício anterior (se houver)
- n) Informar se ocupa ou não outro cargo público acumulável por lei e, caso ocupe, comprovar a compatibilidade de horário.

2. Para o exame médico admissional, os candidatos deverão apresentar o **RESULTADO** dos exames médicos constantes estabelecidos no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), conforme seguem abaixo:

- Hemograma completo;
- Glicemia de Jejum;
- PSA total (para homens acima de 45 anos de idade);
- ALT;
- AST;
- GGT;
- Colesterol total;
- Triglicérides;
- Urina I;
- Citopatologia Oncótica (Papanicolaou - para candidatas acima de 30 anos) - Válido por 1 ano.

2.1. A data de realização dos exames relacionados acima, exceto para o item "j", não deve ser superior a 30 (trinta) dias da data de entrega destes à Seção de Medicina do Trabalho.

SINDICÂNCIA

Processo 8.888/2024

Assunto: prorrogação de **PROCESSO DE SINDICÂNCIA**, visando apurar a veracidade dos fatos narrados e apuração de possível responsabilidade de servidor, tendo em vista o **DESPACHO P/88/2025/GAB/CG**, expedido pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, datado de 12 de fevereiro de 2.025, **constante dos autos do Processo Administrativo 8.888/2024** - Comissão Permanente de Sindicância nomeada pela Portaria 15.612, de 01 de agosto de 2.022, alterada pela Portaria 18.584, de 27 de janeiro de 2.025.
Prazo do relatório conclusivo: 60 (sessenta) dias a contar da data desta publicação.

Processo 17.884/2024

Assunto: prorrogação de **PROCESSO DE SINDICÂNCIA**, visando apurar a veracidade dos fatos narrados e apuração de possível responsabilidade de servidor, tendo em vista o **DESPACHO P/89/2025/GAB/CG**, expedido pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, datado de 12 de fevereiro de 2.025, **constante dos autos do Processo Administrativo 17.884/2024** - Comissão Permanente de Sindicância nomeada pela Portaria 15.612, de 01 de agosto de 2.022, alterada pela Portaria 18.584 de 27 de janeiro de 2.025.
Prazo do relatório conclusivo: 60 (sessenta) dias a contar da data desta publicação.

Processo: 22.047/2023

Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão do **PROCESSO DE SINDICÂNCIA** nº 22.047/2023, visando apurar fatos e a possível responsabilidade de servidor – Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria 17.959, de 13 de maio de 2024.
Prazo do relatório conclusivo: 60 (sessenta) dias a contar da data desta publicação.

Processo: 19.851/2023

Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão do **PROCESSO DE SINDICÂNCIA** nº 19.851/2023, visando apurar fatos e a possível responsabilidade de servidor – Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria 17.959, de 13 de maio de 2024.
Prazo do relatório conclusivo: 60 (sessenta) dias a contar da data desta publicação.

Processo: 19.704/2023

Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão do **PROCESSO DE SINDICÂNCIA** nº 19.704/2023, visando averiguar a veracidade dos fatos e apuração de possível responsabilidade de servidor – Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria 17.959, de 13 de maio de 2024.
Prazo do relatório conclusivo: 60 (sessenta) dias a contar da data desta publicação.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Departamento Municipal de Saúde VIGILÂNCIA SANITÁRIA

APROVAÇÃO DE PROJETO

Proc. Eng.18387/24 – Silvano Teixeira da Penha
Av. Victor Pinter Mattos - Lote 07, Qd. O – Portal da Aliança II – SJBV/SP
Responsável Técnico: Tarcisio Picinato Gregório – CAU A417440
Publique-se

Proc. Eng.19654/24 – Jose Benedito Tarifa
Av. Pedro Rezende Lopes, Gleba B do Desdobro da Gleba C, Acesso a Vila Valentin – SJBV/SP
Responsável Técnico: Clayton Fernando Conte Junior – CREA 5070611314
Publique-se

Proc. Eng.18622/24 – Meneval Antônio da Silva
Rua Alfredo Teodoro de Almeida – S/N (Antiga R. 05) Lote 01B – Quadra H – Pousada do Sol – SJBV/SP
Responsável Técnico: Fernanda de Freitas Pellegrinelli Pegorin – CREA 5070165560
Publique-se

PUBLIQUE-SE

Proc. 16467/24 – Alexandre Barbosa Marcondes - ME
Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 1487 – Jd. São Nicolau – SJBV/SP
Em 30/01/2025, elaborado A.I.P.M. nº 5109/AD
Publique-se

Proc. 20084/24 – Superdrogaria LTDA
Rua Ademar de Barros, nº 104 – Centro – SJBV/SP
Em 11/02/2025, elaborado AIPM nº: 5111/AD
Publique-se

ARQUIVE-SE

Proc. 22610/23 – Samara Rute Sanches de Sousa
Rua Teodoro Paulucci, nº 109 - sala 04 – Jardim Nova São João – SJBV/SP
Processo arquivado devido encerramento
Publique-se

Proc. 579/24 – Thales Oliveira dos Santos MEI
Rua Quatorze de Julho, nº 1174 - Vila Gomes – SJBV/SP
Processo arquivado devido encerramento
Publique-se

Proc. 23324/23 – Luis Otavio Oliveira Modesto MEI
Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 305 – sala 4 - Centro – SJBV/SP
Processo arquivado devido encerramento
Publique-se

Proc. 013/14 – Cofar Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda EPP
Rua Walter Torres, nº 72 – Jardim Nova São João – SJBV/SP
Processo arquivado devido alteração de razão social
Publique-se

DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Proc. 12833/18 – Ricardo Aguiar Andrade
Rua Coronel Ernesto de Oliveira, nº 498 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 502/24 – Suplemento Já Ltda
Rua Walter Torres, nº 72 – Jd. Santa Clara – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 11612/20 – Rede de Distribuição Zeferino LTDA
Avenida Doutor Durval Nicolau, Box 1, nº 1572 – Riviera de São João – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 13444/18 – Vargem Grande Utilidades - Eireli ME.
Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 1658 – Jardim São Nicolau – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 097/15 – Paliães & Paliães Pizza Bar Ltda ME
Avenida Dr. Durval Nicolau, nº 420 – Jardim Santa Clara – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 16797/21 - Restaurante Andrade & Cruz LTDA
Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 2484 - Sala 01 – Jd. São Nicolau – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 4376/22 – Associação dos Produtores de SJBVISTA e Região
Av. Jandira de Oliveira Freitas, nº 500 – Jd. Industrial – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 9391/20 – Proctoclinica São João Ltda
Rua Coronel Ernesto de Oliveira, nº 620, Sala 01 - Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 8290/20 – P. S. Honorato Supermercados.
Avenida Guilherme Guerreiro, nº 400 – Jardim Novo Horizonte – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 14273/21 – P. S. Honorato Supermercados.
Avenida Guilherme Guerreiro, nº 420 – Jardim Novo Horizonte – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 195/07 – A.C.C. Zorzeto ME
Av. Dr. Durval Nicolau, nº 847 – Sala 21 - Parque Jequitibás – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 072/17 – Marcia Maria Souza Canavezi
Rua Santo Mazzi, nº 410 – Jardim São Paulo – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 13349/20 – Rehder & Trafani Ltda
Avenida Dr. Durval Nicolau, nº 1263, Sala 11 – Parque Jequitibás – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 208/17 – Sancor Centro de Diagnósticos e Intervenção Cardiovascular Ltda EPP
Rua Cons. Antônio Prado, nº 559 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 311/17 – J Paes Cavalcanti Mercaria- ME
Rua Luiz Bisi, nº 951, Jd. Europa – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 5079/23 – Eustachio Cabelos e Estética Ltda
Rua Teodoro Paulucci, nº 109 – Jardim Nova São João – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 114/16 – Oliveira & Faria Comércio de Cosméticos Ltda
Rua Dom José Gaspar, nº 269 - fundos – Jardim Bela Vista – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 819/09 – Churrascaria Capellari Ltda ME
Av. Gélisio Grespan, nº 101 - Jardim das Paineiras – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 5570/23 – P. S. Honorato Supermercados.
Rua Benedito Barbosa, nº 615 – Jardim Lucas Teixeira – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 473/07 – Flavio Rogerio Villar Silva
Rua Quatorze de Julho, nº 355, 1º Andar, Sala 5 – Vila Conrado – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 400/06 – Miguel Augusto Nogueira Mollo
Rua Cons. Antônio Prado, nº 592 - Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 1200/99 – Márcia Cristina Gomes Cachola
Rua Cons. Antônio Prado, nº 334 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 455/05 – Josiane Aparecida Francisco Trafane
Av. Dr. Durval Nicolau, nº 1263 - Sala 06 - Parque Jequitibás – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 321/06 – Ademir Martins Boaventura
Rua Padre José, nº171, Sala 1 – Vila Conrado – SJBV/SP
Publique-se

Proc.12101/24 – Marcos Bandiera Paiva
Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 632 – Sala 04 – Térreo - Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 13488/20 – Alves & Xavier Serviços Médicos Ltda
Rua Quatorze de Julho, nº 353, Sala 05 – Vila Conrado – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 254/17 – ALW Bittar Clínica Médica LTDA ME
Rua Cons. Antônio Prado, nº 204 - Sala 03 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 600/03 – Supermercado Unirede Ltda
Av. Dr. Oscar Pirajá Martins, nº 1310 – Jardim Santo André – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 093/05 – Comercial Delta Ponto Certo Ltda.
Rua Ademir de Barros, nº570 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 9808/22 – MD Futevolei e Condicionamento Físico Ltda
Rua Eulália Maria de Jesus, nº 10 – Vila Santa Edwirges – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 499/05 – Gisela Ramalho Safady
Rua Benedito Araújo, nº 476 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Proc. 1104/25 – Leandro Cesar Gregório ME
Rua José Paulino, 561 – sala 01 – Jardim Lucas Teixeira – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 1535/25 – Alexandre Barbosa Marcondes Ltda
Rua Henrique C. de Vasconcelos, nº 1487 – Jardim São Nicolau – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 1782/25 – DM Minimercado Ltda
Avenida Doutor João Batista de Almeida Barbosa, nº 60 - Lote 006 – Quadra 0135 – São Marcos – SJBV/SP
Publique-se

INDEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Proc. 18358/24 – Vanessa Cristina Moises MEI
Rua Daniel Hélio Péres, nº 155 – Jardim Recanto do Jaguarí –

SJBV/SP
Publique-se

CANCELAMENTO E ARQUIVAMENTO

Proc. 384/14 – Ana Claudia Pereira da Silva Favero
Rua Gabriel Antakli, nº 111 – Vila Nossa Senhora de Fátima – SJBV/SP
Publique-se

CANCELAMENTO PELA PORTARIA CVS 01/2024 E ARQUIVAMENTO

Proc. 169/15 – Alexandre Barbosa Marcondes - ME
Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 1487 – Jd. São Nicolau – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 9057/20 – Embala Comércio de Prods Alimentícios e Artigos p/ Festas LTDA
Rua Cel. Ernesto de Oliveira, nº 391 – Vila Conrado – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 5076/22 – To aqui Petiscaria Ltda
Av. Dr. Durval Nicolau, nº 728 – Jardim Canadá - SJBV/SP
Publique-se

Proc. 7647/21 – Pesk Pag Morada do Sol Eireli
Rodovia SP - 344, nº s/n km 229 - Zona Rural – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 343/10 – Salete Gomes Michelazzo Marcos
Avenida Doutor Durval Nicolau, nº 798 – Jd. Nova São João – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 2147/23 – TL dos Santos Restaurantes
Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade, nº 399 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Proc. 2658/25 – Cofar Alimentos Ltda EPP
Avenida dos Trabalhadores, nº 900, Galpão 01 – Distrito Industrial – SJBV/SP
Publique-se

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Proc. 2658/25 – Cofar Alimentos Ltda EPP
Avenida dos Trabalhadores, nº 900, Galpão 01 – Distrito Industrial – SJBV/SP
Publique-se

São João da Boa Vista, 17 de fevereiro de 2025

JOÃO BATISTA BENTO
Chefe de Vigilância Sanitária

SECRETARIA**PORTARIAS****PORTARIA Nº 18.666, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.025**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,
Considerando a Portaria nº 18.229, de 02 de outubro de 2024,

Considerando o Ofício nº 004/2025/DAS/SACD/CMDPcD, elaborado pela Presidente do CMDPcD,

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar a seguinte substituição de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPcD, nomeado através da Portaria nº 18.229, de 02 de outubro de 2024:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ENTIDADE DE e PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Substituir como membro **Titular** a Sra. ANA LUCIA PELAES DE REZENDE PIRAJÁ SGUASSÁBIA pela Sra. DANIELLA NAVELA TOMÉ.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (17.02.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 18.667, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.025

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,
Considerando a Portaria nº 18.585, de 27 de janeiro de 2025,

Considerando o Ofício nº 002/2025/DAS/SACD/COMAD, elaborado pela Diretora do Departamento de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar a seguinte substituição de membro do Conselho Municipal de Políticas Públicas de Álcool e Drogas - COMAD, nomeado através da Portaria nº 18.585, de 27 de janeiro de 2025:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Substituir como membro **Suplente** a Sra. VANESSA BERTOLUZZE VICENTE pelo Sr. LUIZ EDUARDO TEIXEIRA VALOTA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (17.02.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 18.668, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.025

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 18.221, de 30 de setembro de 2024,

Considerando o Ofício nº 001/2025/DAS/SACD/CMDCA, elaborado pela Presidente do CMDCA,

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar as seguintes substituições de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no âmbito do Município de São João da Boa Vista, nomeados através da Portaria nº 18.221, de 30 de setembro de 2024:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Substituir como membro **Titular** o Sr. OSIRES COLOSSO FILHO pelo Sr. GUSTAVO BELLONI FERREIRA.

Substituir como membro **Suplente** a Sra. NATALIA AMERICO DA SILVA, pelo Sr. VANDERLEI SIMIONATO DOENHA.

DEPARTAMENTO DE TURISMO

Substituir como membro **Titular** a Sra. DIANA MARGARETH VASCONCELOS DE ABREU, pela Sra. LIDYA JANSSON SOARES.

Substituir como membro **Suplente** a Sra. LIDYA JANSSON SOARES, pela Sra. DIANA MARGARETH VASCONCELOS DE ABREU.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (17.02.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 18.669, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.025

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,
Considerando a Portaria nº 18.313, de 18 de novembro de 2024,
Considerando o Ofício nº 011/2025/DAS/SACD/CMDCA, elaborado pela Presidente do CMDCA,

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar as seguintes substituições de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, nomeados através da Portaria nº 18.313, de 18 de novembro de 2024:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Substituir como membro **Titular** o Sr. GUSTAVO ARAÚJO DE AVILA CAMPOS, pelo Sr. ADILSON RAFAEL.
Substituir como membro **Suplente** o Sr. ADILSON RAFAEL, pela Sra. TAMIRIS SANCHES RIZZO MENEZES.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (17.02.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 18.670, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.025

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,
Considerando a Portaria nº 17.183, de 09 de agosto de 2023,
Considerando o Ofício nº 020/2025/DAS/SACD/CMI, elaborado pela Presidente do CMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar a seguinte substituição de membro do Conselho Municipal do Idoso - CMI, nomeado através da Portaria nº 17.183, de 09 de agosto de 2023:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Substituir como membro **Titular** a Sra. SÔNIA CRISTINA DE CARVALHO OLIVEIRA, pela Sra. VANESSA BERTOLUZZE VICENTE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (17.02.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 18.671, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.025

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,
Considerando a Portaria nº 18.566, de 20 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar a seguinte substituição de membro da Comissão Técnica de Regularização Fundiária - REURB, nomeado através da Portaria nº 18.566, de 20 de janeiro de 2025:

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Substituir como membro **Suplente** a Sra. ADRIANA HELOISA FERREIRA CARBONARA, pelo Sr. WILSON DE SOUZA COELHO JUNIOR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (17.02.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 18.672, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.025

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no Art. 177 da Lei nº 656, de 28 de abril de 1992,
Considerando a Portaria nº 17.959, de 13 de maio de 2024, que nomeia a Comissão Permanente de Sindicância,

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Permanente de Sindicância nomeada pela Portaria nº 17.959, de 13 de maio de 2025, que nomeia Comissão Permanente de Sindicância, passa a ser composta pelos seguintes membros:

Presidente: GISELE FERREIRA LIMA
Secretário: JANAINA CURTIO PARMEJANI
Relator: LILIAN TREVIZAN SILVA FRANCO

Suplentes: SILVANA DA SILVA LEITE MADRINI
LILIAN PALOMO RODRIGUES
WALQUIRIA APARECIDA PERAL

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 17.959, de 13 de maio de 2024.



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (17.02.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 18.673, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.025

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o servidor CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE, Professor de Ensino Fundamental II – Educação Física, encontra-se afastado, em exercício de mandato classista,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar com base no Inciso III, do Artigo 2º da Lei nº 4.175, de 29 de agosto de 2017, o Sr. **FABIO MARCONDES SOUZA**, portador do RG 47.962.556-6, classificado em 04º lugar no Processo Seletivo nº 01/2024, para a partir de 17/02/2025, ocupar a função temporária de Professor de Ensino Fundamental II – Educação Física, percebendo os vencimentos fixados conforme estabelecido no contrato administrativo firmado pelas partes, em substituição ao servidor CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE.

Art. 2º - A referida contratação será feita por tempo determinado, enquanto perdurar o afastamento, observado o prazo máximo de 12 (doze) meses a contar da data de contratação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (17.02.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 18.674, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.025

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o servidor CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE, Professor de Ensino Fundamental, encontra-se afastado, em exercício de mandato classista,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar com base no Inciso III, do Artigo 2º da Lei nº 4.175, de 29 de agosto de 2017, a Sra. **JULIANA IRENE APARECIDO PEREIRA**, portadora do RG 41.834.236-2, classificada em 20º lugar no Processo Seletivo nº 01/2024, para a partir de 14/02/2025, ocupar a função temporária de Professor de Ensino Fundamental, percebendo os vencimentos fixados conforme estabelecido no contrato administrativo firmado pelas partes, em substituição ao servidor CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE.

Art. 2º - A referida contratação será feita por tempo determinado, enquanto perdurar o afastamento, observado o prazo máximo de 12 (doze) meses a contar da data de contratação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (17.02.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 18.675, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.025

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora MARCIA STURARO SILVA, Professor de Ensino Fundamental, encontra-se readequada,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar com base no Inciso III, do Artigo 2º da Lei nº 4.175, de 29 de agosto de 2017, a Sra. **PRISCILLA VENTURELLI MOREIRA**, portadora do CPF 095.608.866-06, classificada em 22º lugar no Processo Seletivo nº 01/2024, para a partir de 17/02/2025, ocupar a função temporária de Professor de Ensino Fundamental, percebendo os vencimentos fixados conforme estabelecido no contrato administrativo firmado pelas partes, em substituição à servidora MARCIA STURARO SILVA.

Art. 2º - A referida contratação será feita por tempo determinado, enquanto perdurar o afastamento, observado o prazo máximo de 12 (doze) meses a contar da data de contratação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (17.02.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 18.676, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.025

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar as Portarias nº 18.640, nº 18.641, nº 18.642, nº 18.643, nº 18.644 e nº 18.645, de 10 de fevereiro de 2025, que designam as Sras. CECILIA BARREIRO DA SILVA, JULIA MONTANO, RACHEL PIRES REIS, EMANOELLI NICOLAU CONTINI RAMOS, LIVIA DOMINATO BOAVENTURA CORREA e

RAPHAELA MISSACE QUILES NOGUEIRA para ocupar a função temporária de Professor de Ensino Fundamental.

Onde se lê no Art. 1º:

“..., Processo seletivo nº 02/2024, ...”

Leia-se:

“..., Processo seletivo nº 01/2024, ...”

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (17.02.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 18.677, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.025

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,
Considerando o Despacho nº 60/2025/DGP/DIR, elaborado pelo Diretor do Departamento de Gestão e Planejamento Urbano,

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar a seguinte substituição de membro da Demanda nº 060555, que firmou o Termo de Convênio 102249/2023, tendo por objeto a reforma do barracão do Bairro Parque dos Resedás, para atividades de Assistência Social:

Substituir a Sra. LETÍCIA MACHADO BOTTEON, Engenheira Civil, pela Sra. DULCYNEIA PAIVA DE MEDEIROS LIMA, Engenheira Civil, CREA-SP 5062.87631-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (17.02.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 18.678, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.025

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,
Considerando o Ofício nº 178/2025, elaborado pelo Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista,
Considerando a Portaria nº 18.593, de 29 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar a seguinte substituição de membro do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, nomeado através da Portaria nº 18.593, de 29 de janeiro de 2025:

Substituir como membro **Titular** o Sr. CIRONEI BORGES DE CARVALHO, pela Sra. ROSINÉIA DE FÁTIMA FERNANDES VALENTIM GOMES.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (17.02.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 18.679, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.025

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a Função Gratificada de Chefia de Seção do servidor Sr. **VINICIUS AJUDARTE DOS REIS**, portador do RG nº 56.223.659-4, conforme estabelecido na Portaria nº 18.500 de 13 de janeiro de 2025, a partir de 05/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (17.02.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 18.680, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.025

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a Função Gratificada de Chefia de Setor do servidor Sr. **EDSON LUIS DINIZ DE ANDRADE**, portador do RG nº 28.659.328-2, conforme estabelecido na Portaria nº 17.531 de 07 de dezembro de 2023, a partir de 03/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (17.02.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 18.681, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.025

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a Função Gratificada de Assessoria do servidor Sr. **RODRIGO DE ALMEIDA HOFFMANN**, portador do RG nº 42.230.271-5, conforme estabelecido na Portaria nº 17.868 de 01 de abril de 2024, a partir de 03/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (17.02.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 18.682, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.025

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. **GRACIELLE RAMOS**, Ajudante de Serviços Gerais, portadora do RG nº 41.400.110-2, para, a partir de 05/02/2025, ocupar a Função Gratificada de Chefia de Seção, conforme estabelece o Anexo II da Lei 4.654 de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (17.02.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 18.683, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.025

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. **GABRIEL TEIXEIRA MATTOS**, Agente Administrativo, portador do RG nº 41.780.897-5, para, a partir de 03/02/2025, ocupar a Função Gratificada de Assessoria, conforme estabelece o Anexo II da Lei 4.654 de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (17.02.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 18.684, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.025

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. **RODRIGO DE ALMEIDA HOFFMANN**, Motorista Especializado, portador do RG nº 42.230.271-5, para, a partir de 03/02/2025, ocupar a Função Gratificada de Chefia de Setor, conforme estabelece o Anexo II da Lei 4.654 de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (17.02.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 18.685, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.025

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **CHRISTIANE MARIA DE ALMEIDA NORONHA BEDIN**, portadora do RG nº 13.097.871-1, para, a partir de 17/02/2025, ocupar o cargo em comissão de Assessora do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico, conforme estabelece o Anexo II da Lei 4.654 de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos
dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco
(17.02.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 18.686, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.025

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de
São Paulo, usando de suas atribuições legais,
Considerando a Portaria nº 18.665, de 13 de fevereiro de
2025, publicada no Jornal Oficial de 14 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 18.665, de 13 de fevereiro de
2025,

Onde se lê:

“Art. 1º - Nomear no cargo de Professor de Ensino
Infantil...”

Leia-se:

“Art. 1º - Nomear no cargo de Professor de Ensino
Fundamental...”

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, com efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos
dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco
(17.02.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
